

PORTARIA Nº 2851/SPO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a homologação do curso de IFR, parte teórica, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 60800.024835/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a contar de 23 de fevereiro de 2011, a homologação do curso teórico de Voo por Instrumentos, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situada à Rua dos Hangares, nº 50, Aeroporto, em Belo Horizonte (MG), CEP 31.710-410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO.